

COLÉGIO DE PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
cpa@ordemdosarquitectos.pt
T: +351 213 241 102
www.arquitectos.pt



Plano de Atividades

do Colégio de Património Arquitectónico da Ordem dos Arquitectos . 2019

O Plano de Atividades do Colégio do Património Arquitectónico, de 2019, dará sequência ao primeiro ano de funções efetivas dos órgãos do Colégio do Património Arquitectónico (CPA), durante o qual se realizaram diversas atividades, das quais se destacam as três “mesas redondas” que aconteceram em Lisboa e no Porto, sob o tema genérico do projeto governamental “Reabilitar como Regra” (RCR). Estas tiveram como propósito, dentro do quadro estatutário da Ordem dos Arquitectos, contribuir para a defesa e valorização profissional dos arquitetos, bem como para a promoção do intercâmbio e desenvolvimento de saberes que confirmam à Ordem dos Arquitectos (OA) o conhecimento específico e fundamentado que lhe permita melhor servir a sociedade no domínio do património arquitectónico.

Nesse sentido o CPA manterá, em 2019, as seguintes vertentes de atuação:

- A defesa do interesse público, no âmbito do património arquitectónico, que se encontra estatutariamente atribuída à OA;
- A valorização do papel do arquiteto na proteção do património arquitectónico, em todas as vertentes da profissão, ou seja, como projetista, coordenador de equipas multidisciplinares, técnico que aprecia projetos de conservação, gestor de equipas de promoção e desenvolvimento de processos, preparador e diretor de obra, diretor de fiscalização, investigador/teórico que ajuda a construir conhecimento, e tantos outros possíveis;
- A intervenção e capacidade de influência sobre o corpo legislativo produzido relativo à área do património arquitectónico, não apenas no que respeita diretamente aos projetos de arquitetura, mas também ajudando a coordenar a restante legislação. Esta é feita parcelarmente e frequentemente é incompatível entre si e com os edifícios, tornando necessária a legislação coordenada e dirigida especificamente ao património arquitectónico e às diferentes vertentes de intervenção sobre este;
- A codificação da legislação relativa à intervenção sobre o existente. Esta é uma tarefa adiada, mas essencial, tal como a constituição de um observatório sobre o real impacto da legislação no património. Neste capítulo será fundamental proceder ao balanço do período de vigência do Regime de Exceção para a Reabilitação Urbana (DL.53/2014) e promover as condições necessárias, necessariamente em articulação com outras entidades, para a elaboração de um “código da construção no âmbito do património arquitectónico”, considerando que estará em fase de conclusão o projeto governamental (RCR);
- Favorecer o conhecimento do património arquitectónico nas suas diversas faces, bem como a sua transmissão, partindo do princípio que apenas se pode intervir sobre o que se conhece. É necessária investigação que identifique o património nacional, as suas especificidades culturais e tecnológicas, qual o que se encontra em risco, quais as boas práticas para o seu registo, salvaguarda e intervenção, os critérios

para a intervenção e, ainda, promover a transmissão do conhecimento já produzido através do ensino e da formação.

- Ser uma charneira na relação com as organizações nacionais e internacionais dedicadas ao conhecimento, divulgação e salvaguarda do património, nomeadamente ICOMOS, ICCROM, DOCOMOMO, entre outros;
- Articular-se com os órgãos sociais da OA, restantes colégios e grupos de trabalho e participar em ações de promoção e defesa do património arquitetónico;
- Ser uma “voz” pública, no que respeita à identificação, à valorização, à proteção e à intervenção no património arquitetónico, utilizando os diferentes meios de comunicação e redes sociais, mas também promovendo ações de divulgação e prémios que distingam as boas práticas e os casos exemplares;
- Fomentar o estudo, a investigação, a preservação e o desenvolvimento do património arquitetónico português e de origem portuguesa, designadamente nos âmbitos da respetiva proteção, salvaguarda e valorização

Estas diferentes vertentes de atuação do CPA serão concretizadas, em articulação com o Conselho Diretivo Nacional (CDN), através de um conjunto de atividades que a seguir se enumeram:

1. Visitas do Colégio do Património Arquitetónico da Ordem dos Arquitectos

Pretende promover-se um conjunto de três a cinco visitas a obras em curso ou concluídas, bem como a sítios com especial interesse no âmbito do património arquitetónico.

Estas visitas decorrerão no primeiro semestre de 2019, entre Fevereiro e Junho e serão abertas ao público mediante inscrição prévia e limitadas a um número máximo de participantes que será aferido caso a caso.

2. Colóquio do Colégio do Património arquitetónico da Ordem dos Arquitectos

Pretende promover-se um colóquio, em conformidade com o artº 4º do regulamento do CPA, e em articulação com o CDN, tendo como tema “A cidade” e centrando-se nas transformações a ocorrer em Lisboa e no Porto, e a realizar na segunda quinzena de Setembro de 2019.

Este colóquio incluirá uma conferência inaugural de um convidado internacional a definir e um conjunto de outros convidados nacionais que apresentarão projetos ou obras. Estas apresentações deverão incluir projetos ou obras de diversas escalas e níveis de intervenção, permitindo uma leitura abrangente dos atuais fenómenos de alteração das principais cidades portuguesas. Pretende-se que o colóquio tenha a participação de outras instituições que atuem no âmbito patrimonial, a definir em articulação com o CDN, e tenha como destinatários, não apenas os membros da OA, e de outras organizações profissionais, mas também da sociedade em geral que se interesse pelos temas abordados.

COLÉGIO DE PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
cpa@ordemosarquitectos.pt
T: +351 213 241 102
www.arquitectos.pt



O 1º Colóquio do Colégio do Património Arquitectónico da Ordem dos Arquitectos será presidido pelo Presidente da Ordem e será organizado pelo CPA em articulação com o CDN.

3. Prémio do Colégio do Património Arquitectónico da Ordem dos Arquitectos

Pretende o CPA promover, nos termos do artº 4º do seu regulamento, em articulação com o CDN, um prémio destinado a valorizar trabalhos de investigação de mestrado e/ou doutoramento na área do património arquitectónico português ou de origem portuguesa que possuam originalidade ou contribuam significativamente para o avanço do conhecimento nessa área.

Para este efeito propõe-se a associação a instituições com relevo na sua área de atuação de modo a que, sob a coordenação do CPA, e em articulação com o CDN, seja elaborado o programa e o regulamento, bem como os critérios de constituição do júri do procedimento.

O prémio terá uma periodicidade bianual e deverá corresponder a um valor monetário e/ou à publicação da investigação premiada, e suportado através de patrocínios ou com recurso a mecenas que tenham atividade nesta área do conhecimento.

A entrega do prémio deverá ser feita no mês de Novembro em cerimónia presidida pelo Presidente da Ordem e com a presença do Coordenador da Comissão Executiva do CPA.

